

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.915/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **RICARDO DELFINI PERCI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

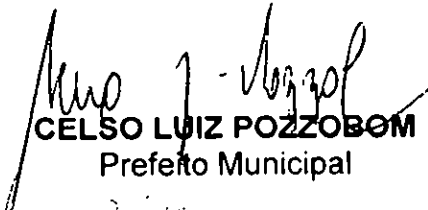
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RICARDO DELFINI PERCI**, matrícula nº 910901, portador da cédula de identidade RG nº 13.023.785 SSP/PR e inscrito no CPF nº 094.484.568-16, ocupante do cargo de carreira de Médico Clínica Básica-4H, nomeado em 11.03.2008 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de março de 2016 a 10 de março de 2018 passando da referência 58 para referência 59, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / junho / 2018
DE Nº 11.288
UMUARAMA 15 / 06 / 2018
V. S. P. P. P. P. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS